



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda, do Planejamento e de Finanças

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DFT – Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 129 – Garça/SP iss@garca.sp.gov.br (14) 3407.6600 ramal 1211/1212 Pág. 1 de 2

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO ANUAL

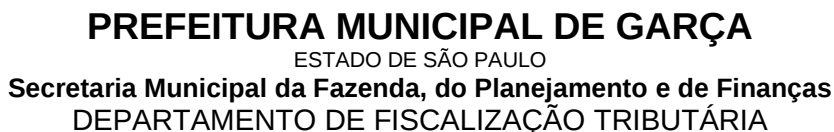
Exercício de:

	Contribuinte	CNPJ:
	Atividade:	
	Endereço:	
Inscrito na Prefeitura sob n° _____ ☎ Empresa: _____		
Escritório de Contabilidade:		☎ Escritório
Escrita centralizada (Escritório) à Rua _____		
e-mail _____		
DADOS DA EMPRESA:		
Início de atividade ____ / ____ / ____		
Alterações: transferência em ____ / ____ / ____		
Mudou-se da Rua/Av _____ em ____ / ____ / ____		
Outras alterações _____ em ____ / ____ / ____		
Encerrou a atividade em: ____ / ____ / ____		
nº de Sócios _____ nº de Empregados _____		
Sócios/proprietário: _____		
Endereço para correspondência: _____		
e-mail: _____		
outras informações: _____		

DESPESAS DO ESTABELECIMENTO NO PERÍODO DA DECLARAÇÃO

SALÁRIOS PAGOS	R\$
HONORÁRIOS DE DIRETORES	R\$
RETIRADA DOS PROPRIETÁRIOS	R\$
RETIRADA DOS SÓCIOS	R\$
RETIRADA DOS GERENTES	R\$
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$
CONSUMO DE ÁGUA	R\$
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$
DESPESA C/TELEFONE	R\$
ALUGUEL	R\$
TOTAL	R\$

NÃO APRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO ANUAL, até o dia 30 de JUNHO DE CADA EXERCÍCIO - MULTA DE 100 UFG, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.220/97 - Código Tributário do Município – art. 218, artigo 232, V.

[illegible]